



RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02.21.702
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

Nos termos do art. 30 da Lei 13.303/2016 e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com a Junta Comercial de Minas Gerais para viabilizar o registro da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 14/04/2021 e arquivamento de sua publicação em jornal de grande circulação e na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021.



Pedro Meneguetti
Diretor Presidente
PBH ATIVOS S/A